



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - DIQUAfl. 287  
215193**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV DO ART. 7º DO DECRETO 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:**

<b>Marca Comercial</b>	<b>N.º do Registro</b>	<b>Forma de apresentação</b>
ARSENAL N.A.	715/93	Concentrado solúvel - SL
<b>Registrante (Razão Social)</b>	<b>N.º do CNPJ</b>	
BASF S/A	48.539.407/0001-18	
<b>Endereço</b> : Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600/3624 – 8º andar – Itaim Bibi – São Paulo - SP		
<b>Fabricante do Produto Técnico</b>	BASF Corporation – Route 168 & JJ Spur, Hannibal – Missouri, 63401 – USA	
<b>Formuladores</b>	Servatis S.A, Rodovia Presidente Dutra, Km 300,5 – Resende/RJ; BASF Argentina S.A., Ruta 2 Km 32, 1888, Florêncio Varela, Província de Buenos Aires/Argentina.; BASF Corporation, Route 168 & JJ Spur, Hannibal – Missouri, 63401 – USA.; BASF Agricultural Products Puerto Rico, Route nº 2, Km 47,3 – Manati/Porto Rico.; FMC Química do Brasil LTDA., Av. Antonio Carlos Guillaumon, 25 – Distrito Industrial III, 38.001-970, Uberaba /MG, CNPJ : 04.136.367/0005-11; SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A, Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III , 38.044-755, Uberaba/MG, CNPJ: 23.361.306/0001-79; IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, Av. Liberdade, 1701 – Bairro Cajuru do Sul, 18001-970, Sorocaba/SP, CNPJ: 61.142.550/0004-82; BASF S/A, Av. Brasil, 791, 12521-140, Guaratinguetá/SP, CNPJ: 48.539.407/0002-07.	
<b>Nome Comum do Ingrediente Ativo</b>	<b>IMAZAPIR</b>	
<b>Nome Químico do Ingrediente Ativo</b>	Sal de amônio do ácido nicotínico (266,3 g/L)	
<b>Classe</b>	Herbicida não seletivo e sistêmico de pós emergência	
<b>Grupo Químico</b>	Imidazolinona	
<b>Classificação Toxicológica</b>	<b>CLASSE III – Medianamente Tóxico</b>	
<b>Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental</b>	<b>CLASSE III – Produto Perigoso ao Meio Ambiente</b>	
<b>Finalidade</b>	Comercialização, importação, exportação, manipulação, produção e utilização	

**Uso Autorizado / Forma de Aplicação :**

Indicado para pulverização terrestre para a eliminação de vegetação (em pós-emergência das plantas infestantes) em aceiros de cercas, margens de rodovias, ferrovias, oleodutos e terminais e linhas de sub-estações de alta tensão.

**Composição Quali-quantitativa**Ingrediente ativo : Sal de amônio de Imazapir : 266,3g/L.Equivalente ácido do Imazapir: 250,0 g/LIngredientes inertes: qsp 1L

Brasília, 06 de Agosto de 2010

  
Fernando da Costa Marques  
DIRETOR DE QUALIDADE AMBIENTAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - DQA

DECLARACÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM O ART. 7º DO DECRETO 4611 DE 1961, COM A EMENDA À LEI Nº 7.802 DE 11/05/89

Forma de apresentação	Nº de Registro	Nome Comercial
Comprimidos - 21	71291	VERVAL S.A.
At. de C.T.º		Registro (Razão Social)
48.219.107.0001-12		BASF S/A

Endereço: Rua Roberto Pompeu de Toledo, 150 - Jd. Paulista - São Paulo - SP  
 C.F.º: 06.708.511-00 - Insc. Est. SP: 06.708.511-00 - Insc. Munic. SP: 06.708.511-00

Indicação de Farmacotécnica: 01401 - 02A  
 Nome Comercial: BASF S/A  
 Nome Genérico: Imidacloprid  
 Nome Químico: Imidacloprid  
 Classe Farmacológica: Inseticida sistêmico  
 Classe III - Medicamentos Farmacos  
 Classe III - Produtos Farmacos de Uso Animal  
 Indicação de Farmacotécnica de Referência: Imidacloprid

Forma de Apresentação: Comprimidos  
 Nome Comercial: Imidacloprid  
 Nome Genérico: Imidacloprid

Indicação de Farmacotécnica de Referência: Imidacloprid  
 Nome Comercial: Imidacloprid  
 Nome Genérico: Imidacloprid

Indicação de Farmacotécnica de Referência: Imidacloprid  
 Nome Comercial: Imidacloprid  
 Nome Genérico: Imidacloprid

Indicação de Farmacotécnica de Referência: Imidacloprid  
 Nome Comercial: Imidacloprid  
 Nome Genérico: Imidacloprid

Indicação de Farmacotécnica de Referência: Imidacloprid  
 Nome Comercial: Imidacloprid  
 Nome Genérico: Imidacloprid



**ARSENAL® N.A.**

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA sob nº 715 / 93

**COMPOSIÇÃO:**

Sol de Amônio Imazapir ..... 266,3 g/L  
Equivalente ácido Imazapir..... 250,0 g/L  
Ingredientes Inertes ..... qsp / L

**CONTEÚDO:** 250 mL, 01, 5, 10, 20, 100 e 200 L  
**CLASSE:** Herbicida sistêmico não seletivo, do grupo químico Imidazolinila  
**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

BASF S.A.  
Avenida Brigadeiro Lima, 3600/3624 - 8º andar - Itaim Bibi, 04538-132 São Paulo / SP.  
CNPJ: 48.539.407/0001-18  
Tel (0xx11) 3034-2273 Fax (0xx11) 30432285  
Nº mero do Registro do estabelecimento na CDA/SAA - SP: 044  
(\* Importador (Produto Formuladao))

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

BASF Corporation - Route 168 & J Spur, Hamihil MO, 63401 - EUA.

**FORMULADOR: VIDE BULA**

Telefones de Emergência: (0800) 11-2273 ou (0XX12) 3128-1357

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATORIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.  
Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Produto registrado para o controle de plantas infestantes anuais e perenes em aceiros de cerca, margens de rodovias, ferrovias, oleodutos e terminais e linhas e sub-estações de alta tensão.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III - MEDIANAMENTE TÓXICO  
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III -  
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

**PRECAUÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE:**

**PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:  
Altamente Perigoso ao meio ambiente (CLASSE I).  
Muito Perigoso ao meio ambiente (CLASSE II).  
X **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**  
Pouco Perigoso ao meio ambiente (CLASSE IV).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

**INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Observe legislação estadual e municipal.

**EM CASO DE ACIDENTE:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contacte as autoridades locais competentes e a empresa **BASF S.A.** - telefone de Emergência: 0800-11.2273 ou (0XX12) 3128.1357
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de néblina, CO<sub>2</sub> ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

**DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:**

- É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

**PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através dos telefones 0800-11.2273 ou (0XX12) 3128.1357 para a sua devolução.

**TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

® Marca Registrada BASF

Cor da Faixa: Azul Intenso

Altura da Faixa: 15% da altura da impressão do rótulo

B

A

**PRECAUÇÕES RELATIVAS À SAÚDE HUMANA:**  
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS)

**APROVADO**  
Data: 24/10/2010  
Ass: [Assinatura]

José Roberto V. de Oliveira  
Analista Ambiental  
Mat. N.º 1.580.376  
CGASQ/DICUA/IBAMA

Pictogramas: 30% da altura da faixa



**Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS**

**Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS**




Pf. 281  
215/93  
[Assinatura]



BULA

**ARSENAL® N.A.**

APROVADO  
 REG. 2410312010  
 Ass: 

José Roberto V. de Oliveira  
 Analista Ambiental  
 Mat. N.º 1.580.376  
 CGASQ/DIQUA/IBAMA

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA sob nº 715 / 93

**COMPOSIÇÃO:**

Sal de Amônia de Imazapir.....266,3 g/L  
 Equivalente ácido de Imazapir.....250,0 g/L  
 Ingredientes Inertes ..... qsp 1L

**CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.**

**CLASSE:** Herbicida sistêmico não seletivo, do grupo químico imidazolinona

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

Basf S.A.

Avenida Brigadeiro Lima, 3600/3624 – 8º andar – Itaim Bibi, 04538-132 são paulo / SP,

CNPJ: 48.539.407/0001-18

Tel (0xx11) 3034-2273 Fax (0xx11) 30432285

Número do Registro do estabelecimento na CDA/SAA – SP: 044

(\* Importador (Produto Formulado))

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

BASF Corporation - Route 168 & JJ Spur, Hannibal MO, 63401 – EUA.

**FORMULADOR:**

Servatis S.A. Rodovia Presidente Dutra, km 300,5 – Resende/RJ

BASF Argentina S.A. Ruta 2 km 32 , 1888, Florêncio Varela, Província de Buenos Aires/Argentina.

BASF Corporation - Route 168 & JJ Spur, Hannibal MO, 63401 – EUA.

BASF Agricultural Products de Puerto Rico – Route nº 2, km 47,3 – Manati/Porto Rico.

FMC Química do Brasil Ltda., Avenida Antônio Carlos Guillaumon, 25 – Distrito Industrial III, 13010-910 Uberaba/MG, CNPJ: 04.136.367/0005-11;

Sipcam Isagro Brasil S.A., Rua Igarapava, 599 – Distrito Industrial III, 38102-700 Uberaba/MG, CNPJ: 23.361.306/0001-79;

Iharabras S.A. Industrias Químicas, Av. Liberdade, 1701 – Bairro Cajuru do Sul, 18001-970 Sorocaba/SP, CNPJ: 61.142.550/0004-82;

Basf S.A., Av. Brasil, 791, 12521-140 Guaratinguetá/SP, CNPJ: 48.539.407/0002-07.

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO  
 PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE  
 HUMANA – ANVISA / MS



PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO  
 PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE  
 HUMANA – ANVISA / MS



**Telefones de Emergência:** (0800) 11-2273 ou (0xx12) 3128-1357

**APROVADO**

Incl. 241 031 2010

Ass. 

José Roberto V. de Oliveira

Analista Ambiental

Mat. N.º 1.580.376

CGASQ/DIQUA/IBAMA

Nº do Lote de Partida:	Vide Embalagem
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.  
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III - MEDIANAMENTE TÓXICO  
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL  
III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**MODO DE AÇÃO DO PRODUTO:**

A ação herbicida de ARSENAL<sup>®</sup> N.A. é resultado da redução dos níveis de 3 (três) aminoácidos alifáticos de cadeia ramificada, valina, leucina e iso-leucina, através da inibição do ácido hidroxiaacético sintetase (AHAS), uma enzima comum na via biossintética destes aminoácidos.

Esta inibição interrompe a síntese proteica, que por sua vez interfere na síntese de DNA e no crescimento celular. A biossíntese destes três aminoácidos e a enzima AHAS não ocorre em animais.

ARSENAL<sup>®</sup> N.A. é absorvido rapidamente e translocado através do xilema e floema para as regiões meristemáticas da planta, onde se acumula. Embora a interrupção de crescimento das regiões meristemáticas ocorra logo após a aplicação, a clorose das folhas novas e a necrose dos tecidos podem demorar em algumas espécies até duas semanas.

No sapé e em outras plantas perenes, ARSENAL<sup>®</sup> N.A. é translocado para os rizomas, matando-os e impedindo a rebrota. O herbicida ARSENAL<sup>®</sup> N.A. possui excelente atividade residual (aplicação em pré-emergência), proporcionando o controle das plantas infestantes em germinação durante vários meses.

**INSTRUÇÕES DE USO:****CONTROLE DE PLANTAS INFESTANTES:**

ARSENAL<sup>®</sup> N.A. possui amplo espectro de controle incluindo gramíneas anuais e perenes, plantas infestantes de folhas largas, Ciperáceas e arbustos presentes em aceiros de cerca, margens de rodovias, ferrovias, oleodutos, e terminais e linhas e sub-estações de alta tensão.



José Roberto V. de O.  
 Analista Ambiental  
 Mat. N.º 1.580.371  
 CREA/DIQUA/BAIA

PLANTAS INFESTANTES		DOSES
Nome Comum	Nome científico	(L do produto comercial/ha)
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	4,0 – 10,0
Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	4,0 – 10,0
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	4,0 – 10,0
Erva-quente	<i>Spermacoce alata</i>	4,0 – 10,0
Capim-fino	<i>Brachiaria mutica</i>	4,0 – 10,0
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	4,0 – 10,0
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4,0 – 10,0
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4,0 – 10,0
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	4,0 – 10,0
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	4,0 – 10,0
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	4,0 – 10,0
Erva-de-santa-luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	4,0 – 10,0
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	4,0 – 10,0
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	4,0 – 10,0
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4,0 – 10,0
Anileira	<i>Indigofera hirsuta</i>	4,0 – 10,0
Sapé	<i>Imperata brasiliensis</i>	4,0 – 10,0
Corde-de-viola	<i>Ipomoea cairica</i>	4,0 – 10,0
Mentruz	<i>Coronopus didymus</i>	4,0 – 10,0
Mentruz	<i>Lepidium virginicum</i>	4,0 – 10,0
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	4,0 – 10,0
Capim-kikuio	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 – 10,0
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus niruri</i>	4,0 – 10,0
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	4,0 – 10,0
Capim-favorito	<i>Rhynchelytrum repens</i>	4,0 – 10,0

PLANTAS INFESTANTES ESPECÍFICAS		DOSES
Nome Comum	Nome científico	
Caranguatá	<i>Ananás microstachys</i>	Aplicar na gema apical ou “olho” a solução do produto a 1% v/v. Utilizar de 4 a 5 mL por gema apical com auxílio de pistola de uso veterinário ou dosador acoplado ao pulverizador costal.
Bacuri	<i>Pradosia lutenxes</i>	
Leiteiro	<i>Peschiera fuchsiaefolia</i>	Aplicar no toco a solução do produto a 2% v/v. Utilizar de 50 a 120 mL por planta de acordo com o diâmetro do caule.
Tarumã	<i>Vitex polygama</i>	Aplicar no toco a solução do produto a 1% v/v. Utilizar de 50 a 120 mL por planta de acordo com o diâmetro do caule.
Capitão	<i>Vitex megapotamicus</i>	



The Chemical Company

APROVADO

Des. 2410312020

Ass: *[assinatura]*

**Obs.:** as equivalências das doses são: 2 L p.c. (0,5 kg e.a.), 5 L p.c. (1,25 kg e.a.), 10 L p.c. (2,5 kg e.a.), 1% v/v (0,25% e.a.), 2% v/v (0,50% e.a.), onde p.c. é produto comercial e e.a. é equivalente ácido.

Jose Roberto V. de Oliveira  
Analista Ambiental  
Mat. N.º 1.580.376  
CGASQ/DIQUA/IBAMA

### FORMA DE APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS:

ARSENAL<sup>®</sup> N.A. é recomendado para o controle de plantas infestantes anuais e perenes, como segue:

ACEIROS DE CERCA, MARGENS DE RODOVIAS, FERROVIAS, OLEODUTOS E TERMINAIS E LINHAS E SUBESTAÇÕES DE ALTA TENSÃO.

- 4-10 litros/ha, única aplicação para período de controle de 120 a 200 dias.

Utilizar a concentração de 1% v/v ao trabalhar com pulverizador costal manual com vazão de 400 litros de água/ha com bico tipo leque 110.02.

### FORMA DE APLICAÇÃO E EQUIPAMENTOS:

ACEIROS DE CERCA, MARGENS DE RODOVIAS, FERROVIAS, OLEODUTOS E TERMINAIS E LINHAS E SUBESTAÇÕES DE ALTA TENSÃO.

Aplicar com equipamento de pulverização costal manual ou tratorizado, dependendo da área a ser tratada. Calibrar o equipamento para vazão de 200-800 litros/ha.

**CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E APLICAÇÃO:** Para se ter melhores resultados, aplicar em condições de umidade relativa do ar acima de 50%, temperatura inferior a 30°C e velocidade do vento inferior a 8 km/hora, a fim de evitar derivas para outras áreas vizinhas. ARSENAL<sup>®</sup> N.A. pode ser aplicado em qualquer época do ano. A melhor performance é obtida quando as plantas estão em estágio ativo de crescimento. Aplicações em plantas em fase de frutificação apresentam ação mais lenta. As aplicações em pré-emergência são recomendadas para a manutenção das áreas previamente tratadas.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:** Não se aplica devido à modalidade de emprego do produto.

### INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)



11-284  
215193  
*[Signature]*

**LIMITAÇÕES DE USO: FITOTOXICIDADE** - O produto é de uso não seletivo em áreas não cultivadas.

**RESTRICÇÕES:**

- Não armazene junto com sementes, fertilizantes inseticidas e fungicidas.
- Lavar cuidadosamente os restos do produto que ficarem no equipamento de aplicação após o uso.
- Enxaguar diversas vezes o tanque, as tubulações, mangueiras e barras, removendo os bicos e filtros, lavando-os separadamente.
- Não aplicar o produto próximo as árvores e plantas úteis, a fim de evitar danos pela sua absorção foliar ou radicular.

**APROVADO**  
24 103 12010  
*[Signature]*

José Roberto V. de Oliveira  
Analista Ambiental  
Matr. 10333  
CGASQ/DIQUA/IBAMA

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide item Dados Relativos à Proteção da Saúde Humana.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA DE PLANTAS INFESTANTES:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes resistentes a esse mecanismo de ação.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes, deverão ser aplicados, alternadamente, herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Os herbicidas deverão estar registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INFESTANTES:**

A rotação de culturas pode permitir também rotação nos métodos de controle das plantas infestantes que ocorrem na área. Além do uso de herbicidas, outros métodos são utilizados dentro de um manejo integrado de plantas infestantes, sendo eles o controle manual, o controle mecânico, através de roçadas ou cultivadores, a rotação de culturas e a dessecação da área antes do plantio os mais utilizados e eficazes.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).





- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### - ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### - DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### - TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### Embalagem RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

Tambores de ferro revestido com resina epóxi	100 e 200 Litros
--	------------------

#### - ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

#### - ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.



APROVADO  
N.º 241 031 2010  
Ass:                     

José Roberto V. de Oliveira

Analista Ambiental

Mat. N.º 1.580.376

CCASO/DIOU/IBAMA

**- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.